

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## **INDICAÇÃO Nº 07/2022**

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

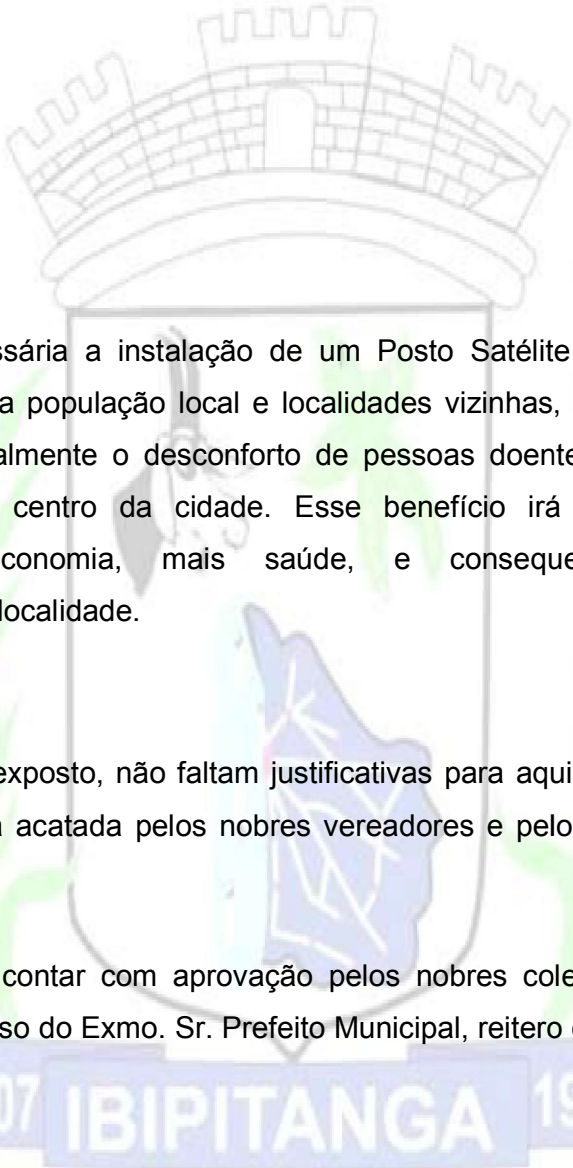
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 07/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal para que INSTALE UM POSTO SATÉLITE (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ARARAS, na zona rural do município de Ibipitanga-Bahia.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias **para que seja feita a INSTALAÇÃO DE UM POSTO SATÉLITE (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ARARAS, na zona Rural do município de Ibipitanga–Bahia.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Atualmente na localidade de Araras residem aproximadamente 60 famílias e cerca de 150 pessoas, esta localidade necessita urgentemente de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, para melhor atendimento dos moradores locais e das demais localidades vizinhas, pois as famílias são obrigadas a se deslocarem para Alvinópolis ou para outro local quando necessitam de atendimento médico.

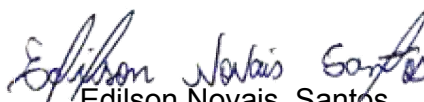
The coat of arms of Ibipitanga is centered in the background. It features a shield with a blue map of the state of Minas Gerais, a central figure, and a crown on top. A banner at the bottom reads "16-07 IBIPITANGA 1962".

Com isso se faz necessária a instalação de um Posto Satélite de Saúde, para atender as demandas da população local e localidades vizinhas, evitando assim o deslocamento e principalmente o desconforto de pessoas doentes até a UBS de Alvinópolis ou para o centro da cidade. Esse benefício irá oferecer melhor comodidade, mais economia, mais saúde, e conseqüentemente mais desenvolvimento para a localidade.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2022.

  
Edilson Novais Santos  
Vereador